



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024



Senhora dos Remédios, 21 de agosto de 2024.

Ofício nº. 157/2024
De: Gabinete do Prefeito
Para: Câmara Municipal
Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1787/2024

Sr. Presidente,

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1787/2024, que
“*Autoriza a celebração de Termo de Ajuste que menciona e contém outras providências*”, sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.

WILLIAN NUNES
DORNELAS:0692169
2612

Assinado de forma digital por
WILLIAN NUNES
DORNELAS:06921692612
Dados: 2024.08.21 13:36:20 -03'00'

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Rubens Rewerton de Souza
Senhora dos Remédios/MG

PROTOCOLO
Nº 3952 / 2024 HORA: 09:14
DATA 22 / 08 / 2024
ASSUNTO: Ofício 157/2024 - Gabinete do Prefeito - Encaminha a Lei Municipal Nº 1787/2024
ASS FUNC: Silva



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024



LEI MUNICIPAL Nº. 1787/2024

“Autoriza a celebração de Termo de Ajuste que menciona e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Senhora dos Remédios autorizado a celebrar Termo de Ajuste ou instrumento congênere com o CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 33.484.825/0001-88.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior visa ao pagamento mensal da contribuição institucional da Secretaria Municipal de Saúde ao CONASEMS, na forma do seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 21 de agosto de 2024.

WILLIAN NUNES

DORNELAS:0692169

2612

Assinado de forma digital por

WILLIAN NUNES

DORNELAS:06921692612

Dados: 2024.08.21 13:36:04 -03'00'

WILLIAN NUNES DORNELAS

Prefeito Municipal

